



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 91, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Aprovar o oferecimento das disciplinas “Sistemas Logísticos I” (Cod. 10000115- CH 72h) e “Pesquisa Operacional II” (Cod. 99001051 – CH 72h), na Faculdade de Engenharias/FAEN em período especial de inverno, com início em 04/07/2011.

Damião Duque de Farias